



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 862/2017.

DATA: 11.09.2017.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Concorrência Pública** sob n.º 001/2017 do tipo **MAIOR LANCE E OFERTA**, obtido através da maior oferta de novos empregos diretos imediatos, visando a **Outorga em regime de permissão de uso de Barracão Industrial**, com área construída de 304,50 m², localizado no Lote Urbano nº 322-A-UNIFICADO, as margens da BR 163, município de Capitão Leônidas Marques, PR, de propriedade desta municipalidade construído através de recursos do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Secretaria de Desenvolvimento Territorial, com fim exclusivo de exploração, organização e comercialização dos produtos da agricultura familiar local e regional, com fins específico de selecionar micro empresas ou empresas de pequeno porte para ocupação do barracão industrial, com intuito de fomentar o desenvolvimento de atividades da agricultura familiar, gerando emprego e renda no município, conforme condições e especificações do Edital e no Contrato de Concessão de Uso, cujas regras os interessados deverão submeter-se. Após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica classificada como vencedora a empresa **R. E. TONET FRUTAS SELECIONADAS EIRELI - ME**, conforme registrados na Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017.

Claudiomiro Quadri

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 35 Data: 11/09/17 - Edição: 1336
<input checked="" type="checkbox"/>	Jornal: O PR - Pág.: 04 Data: 11/09/17 - Edição: 17004